

## DELIBERAÇÃO Nº 58/2023

Brasília, 31 de outubro de 2023.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 342ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2023, assim como o disposto no Artigo 60, XXXII do Estatuto Social,

### **R E S O L V E:**

Autorizar a alteração de endereço da 8ª Superintendência Regional, CNPJ: 00.399.857/0029-27, que passa a ter o seguinte endereço: Avenida Senador Vitorino Freire, 15, LIRA - CEP: 65.026-115- São Luís – MA.

Autorizar a alteração de endereço da 9ª Superintendência Regional, CNPJ: 00.399.857/0039-07, que passa a ter o seguinte endereço: RUA 82, 179, SET SUL- CEP: 74.083-010- Goiânia – GO.

**EDUARDO CORRÊA TAVARES**  
Presidente do Conselho de Administração

---